USCS

Processo N° 391/25
Folha N° 65
Rubrica P

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 06 de junho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 30 a 41 do processo de nº 391/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 391/2025
Dispensa de Licitação nº 47/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de Áudio para uso acadêmico no Hospital Simulado do Campus Centro e nas aulas de Habilidades do Curso de Medicina dos Campis Centro e São Paulo da USCS, no valor de R$ 7.512,60 (Sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Ninja Som Comércio de Eletrônicos e Materiais Elétricos Ltda;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 25 de junho de 2.025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor